

10	Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto	08ª Juizado Especial	29/08/2003
11	Francisco Wilson Gonçalves	07ª Juizado Especial	01/04/2004
12	Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro	15ª Juizado Especial	14/06/2007
13	José Gusmão Bastos Júnior	02ª Juizado Especial	07/11/2007
14	Lilian Albuquerque Sales de Lucena	05ª Juizado Especial	07/12/2007
15	Ann Celly Sampaio Cavalcante	09ª Juizado Especial	29/02/2008
16	Fernanda Marinho de Andrade Gonçalves	10ª Juizado Especial	25/07/2008
17	Saulo Moreira Neto	11ª Juizado Especial	18/12/2008
18	Plácido Barroso Rios	8ª Auxiliar Fortaleza	18/12/2008
19	Antônio Carlos Torres Fradique Accioly	15ª Fortaleza	23/12/2009
20	Benedito Augusto da Silva Neto	37ª Fortaleza	21/05/2010
21	Francisco Carlos Pereira de Andrade	27ª Fortaleza	21/05/2010
22	Hugo Vasconcelos Xerez	29ª Fortaleza	21/05/2010
23	Raimundo de Souza Nogueira Filho	17ª Juizado Especial	15/02/2011
24	Antônio Edvando Elias de França	03ª Juizado Especial	24/10/2011
25	Antônio Sergio Peixoto Marques	13ª Juizado Especial	24/10/2011
26	Iertes Meyre Gondim Pinheiro	39ª Fortaleza	07/01/2013
27	André Araújo Barbosa	38ª Fortaleza	07/01/2013
28	Mathilde Maria Martins Telles	18ª Juizado Especial	28/02/2013
29	Magna Regina Araújo Ferreira	36ª Fortaleza	30/09/2013
30	Candice Lucena Dutra de Almeida	10ª Fortaleza	22/12/2014
31	Cristiane Alves de Albuquerque Lomônaco	14ª Fortaleza	09/01/2015
32	Lucy Antoneli Dom. Araújo Gabriel da Rocha	13ª Fortaleza	09/01/2015
33	Oscar Stefano Fioravanti Júnior	12ª Fortaleza	09/01/2015
34	Rafael de Paula Pessoa Morais	11ª Fortaleza	09/01/2015

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 16210074-4 SPU e, ainda, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, no art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 80/2014, no art. 97-A, inciso VI, da Lei complementar nº 80/1994, no art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 06/97 e nos arts. 30, 65, inciso I, 66 inciso I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301171-1-5, lotado na Defensoria Pública Geral, em virtude de sua posse no cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, sem percepção de seus subsídios e demais vantagens, a partir de 15 de abril de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016

PROCESSO Nº: 16222673-0 Escola Superior da Defensoria Pública Geral - ESDEC

OBJETO: contratação da Professora Mestre Sabrina Dourado França Andrade, para ministrar OFICINA DAS PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS DE ACORDO COM O NOVO CPC, aos membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos dias 28/04 e 29/04 do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso "OFICINA DAS PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS DE ACORDO COM O NOVO CPC", tendo como facilitador a Professora Mestre Sabrina Dourado França Andrade, nos dias 28/04 e 29/04 de 2016, na cidade de Fortaleza-CE, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pelos Defensores Públicos, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da referida facilitadora inviabiliza a competição.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 504 06200001.14.128.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 13, VI, c/c o art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art. 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001.

CONTRATADA: SABRINA DOURADO FRANÇA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 779421165-49, Residente na Rua Capitão Melo, CD Vivendas da Praia, nº 758, Casa 28, Stella Maris, 41600610 – Salvador, BA.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando o parecer nº 542/2016 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo nº 16222673-0.

RATIFICAÇÃO : Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensoria Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 16222673-0 e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CIRO PAIVA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA-ME;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ANA TEREZA DE CARVALHO SOUSA inscrita no CPF sob o nº 115.745.003-25, representada pela empresa CIRO PAIVA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.206.457/0001-70

V – ENDEREÇO: Rua Magalhães, nº 310, Cambéba, Fortaleza-CE

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como processo art. 51, I, da Lei nº 8.245/91 e processo administrativo nº 16051791-5;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2016, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 06/2015, se inicia na data de 20 de abril de 2016

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 20 de abril de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Ana Tereza Carvalho Sousa, Locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O BANCO DO BRASIL S.A.

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91,

V – ENDEREÇO: Rua Magalhães, nº 310, Cambéba, Fortaleza-CE

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como processo administrativo nº 16279060-0;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2016, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 11/2014, se inicia na data de 08 de maio de 2016

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII - DATA: 05 de maio de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Marcus Paulo Neves Brito, Gerente Geral do Banco do Brasil S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

PROCESSO Nº: 16252429-3

OBJETO: Pagamento dos serviços prestados pelo Sr. Manoel Glaidson Pires dos Santos, pelo fornecimento de refeições preparadas tipo quentinhas/marmitas para a Guarda Patrimonial que presta serviços nesta instituição, no mês de março/2016, no valor de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para suprir a alimentação da Guarda que zela pelo patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Ceará, diariamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 508 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MANOEL GLAIDSON PIRES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 512.891.803-34

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação do fornecimento de refeições, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento do SR.MANOEL GLAIDSON PIRES DOS SANTOS, CPF: 512.891.803-34, no valor de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Fortaleza, 10 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 253/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.582-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Quixelô - CE, nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na Defensoria, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 264/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.582-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Quixelô - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de março de 2016, a fim de atuar na Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 635/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.004-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 11 de maio de 2016, a fim de Representar a Defensoria Pública do Estado do Ceará na Audiência Pública, no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sobre o Alcance das Modificações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 151,40 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.073,31 (Hum mil, setenta e três reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.413,96 (Hum mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 656/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JERITZA BRAGA ROCHA LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de n.º 300.008-1-1, desta Defensoria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 13 de maio de 2016, a fim de participar da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 932,34 (Novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.184,21 (Hum mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.283,04 (Dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 637/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Massapê-CE, nos dias 05, 12, 19 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte

e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 653/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANNAYNA LIMA SALES NOBRE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 650/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ VAGNER DE FARIAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.194-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Caucaia-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª e 3ª Defensorias Cíveis da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 649/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Chaval-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 652/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE FECHINE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.221-1-9, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Barbalha-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 651/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.226-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Baturité-CE, nos dias 04, 11, 19 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 648/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ROBERTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Fortim - CE, nos dias 05, 12, 19 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 655/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARYLENE GOMES VENÂNCIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de São Benedito-CE, nos dias 09, 20, 24 e 30 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 638/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA EDNEUMA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Farias Brito-CE, nos dias 05, 12, 19 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 639/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Massapê-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e

cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 640/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 644/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO JOSÉ SARAIVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Aurora-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2016, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 643/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.196-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Jardim-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 642/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Maracanaú-CE, nos dias 03, 09, 20, 24 e 31 de maio de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 641/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Redenção-CE, nos dias 02, 09, 16 e 23 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 645/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.162-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Crato-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 646/2016

O SUDEFENSORA PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDERI FURTADO LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Croatá-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 647/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 06, 13, 20 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 600/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.004-1-7, para representar a Defensoria Pública do Estado do Ceará na Audiência Pública, no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sobre o Alcance das Modificações Trazidas pelo Novo Código de Processo Civil, a se realizar no dia 11 de maio de 2016, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Para representação acima mencionada serão concedidas ½ (meia) diária, 01 ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 625/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16295323-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar JERITZA BRAGA ROCHA LOPES, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 300.008.1-1, para participar da IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, no Centro de Convenções Deputado Ulysses Guimarães, a se realizar nos dias 10 a 12 de maio de 2016, na Cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Para representação acima mencionada serão concedidas 3 (três) diárias e ½ (meia), 01 ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE